

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR EUGÉNIO PROENÇA** -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença pediu a justificação da sua falta por motivos profissionais, conforme comunicação presente à reunião. A Câmara, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO** -----

-----**Primeira Revisão Orçamental aos Instrumentos Previsionais** -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04.Divisão Administrativa e Financeira/04.02. Setor financeiro/04.02.03. Alterações e Revisões aos Instrumentos Previsionais -----

-----**Encerramento de vias municipais para realização da Feira Medieval/2012** -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01.Gabinete da Presidência/01.02.Assuntos Diversos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Pedro Baldaia, por nela não ter participado, a ata da reunião ordinária de quatro de junho de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia pediu informações sobre a Cooperativa dos Olivicultores do Vale do Torto, CRL, em especial sobre qual o ponto de situação do projeto e se futuramente os produtos a comercializar irão ter marca própria. A este propósito, a Sra. Vereadora Maria José esclareceu que, perante os projetos de arquitetura e especialidades existentes, foi já contratualizada a aquisição do equipamento, tendo-se também iniciado a consulta a empreiteiros para apresentação de orçamento referente à construção do edifício. Mais informou que se encontra a decorrer o processo de licenciamento industrial, junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), cuja conclusão se prevê para breve. Informou ainda que o objetivo é a abertura da Cooperativa já na próxima campanha. Quanto à marca, os responsáveis já se candidataram para registo da sua própria marca mas a mesma não foi aceite, tendo, contudo, conhecimento que pretendem vir a trabalhar com marca própria. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira usou da palavra para fazer referência à atribuição de bolsas de estudo para o próximo ano letivo, de modo a alertar o executivo da necessidade de se começar a pensar e a discutir o assunto para que seja presente numa próxima reunião. Lembrou, ainda, da hipótese, já a florada, de se poder, eventualmente, proceder ao aumento do número de bolsas a atribuir e da consequente redução do seu montante, sendo que, o número de bolsas a criar este ano já terá também de compreender as bolsas atribuídas no ano transato, partindo-se do pressuposto que continuam a preencher os requisitos de atribuição. -----

-----O Sr. Presidente informou dos seguintes assuntos: -----

-----**ANIM´ARTE – Revista de Divulgação Cultural** – Manifestou a sua satisfação pela atribuição do prémio Anim´Arte 2011, à Associação Beselguense, por se tratar de um reconhecimento pelo bom trabalho realizado. Disse ainda que regista com agrado, que, em dois

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

anos consecutivos, o Concelho de Penedono tenha sido reconhecido pelos eventos realizados, primeiro pela Feira Medieval e agora pela Maratona de BTT. -----

-----**Assembleia Municipal de Penedono** – A sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no dia 28 de junho, pelas 10.30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. --

-----**Inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono e do Centro de Convívio e Espaço Memória em Antas** – Está prevista a reabertura e inauguração destes equipamentos para o próximo dia trinta de junho, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Eng.º Paulo Simões Júlio, estando prevista a receção pelas 11:00 horas, no Salão Nobre. Mais informou que se desenvolverão algumas atividades desportivas ao longo do fim de semana no Pavilhão nas modalidades de andebol e futsal bem como a participação de jovens do nosso concelho em outras atividades. Em relação à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, este irá funcionar normalmente a partir do fim de semana da Feira Medieval, no qual servirá, como já era habitual, para a dormida de alguns grupos que participarão na mesma. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----**Deliberação n.º 122/2012**-----

-----**Delegação de competências em matéria de processos de contraordenação, em geral e em particular as constantes no Regulamento do Uso do Fogo para Realização de Queimadas, Queimas e Fogueiras** -----

-----Após apresentação deste assunto pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara deliberou delegar no Sr. Presidente da Câmara as competências previstas no artigo 20.º do Regulamento do Uso do Fogo para Realização de Queimadas, Queimas e Fogueiras, para levantar autos de contraordenação, proceder à sua instrução e decisão de aplicação ou não de coima e/ou de sanções acessórias, de acordo com o artigo 2.º do mesmo Regulamento. -----

-----A Câmara, mais tendo em conta que a matéria contraordenacional da competência da Câmara Municipal se encontra dispersa por inúmeros diplomas e constatando que a deliberação de delegação de poderes de início de mandato nem tudo abrange e que estas matérias de levantamento de processos de contraordenação, respetiva instrução e decisão final têm estado ao longo dos mandatos delegadas no Presidente da Câmara, deliberou ratificar todos os atos entretanto praticados neste âmbito em todos os processos de contraordenação que tenham corrido termos ou que se encontrem pendentes no Município, bem como reiterar a delegação de competências genéricas delegáveis para levantar, instruir e decidir em todos os processos de contraordenação para os quais seja competente a Câmara Municipal. Mais

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

deliberou que deve o Presidente da Câmara dar conhecimento ao Executivo do desfecho de todos os processos. -----

01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----Deliberação n.º 123/2012 -----

-----Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----

-----A Câmara Municipal ratificou a licença passada e constante da relação presente à reunião e arquivada na respetiva pasta (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"), bem como na pasta dos respetivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----Deliberação n.º 124/2012 -----

-----Reorganização Territorial do Estado – Moção da Junta de Freguesia do Ourozinho. -----

-----Presente à Câmara Moção da Junta de Freguesia do Ourozinho (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"), com as devidas fundamentações sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

-----O Sr. Presidente mencionou que o documento foi remetido à Câmara, em função da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, entregue na reunião anterior. Disse não concordar com esta Reforma Administrativa, sendo contra o desaparecimento de qualquer Junta de Freguesia e que nunca tomará qualquer posição sobre a agregação de uma ou de outra, pois tudo é feito de forma linear, sem olharem à realidade dos territórios e das pessoas. Nesta sequência e reconhecendo o propósito da Freguesia do Ourozinho, deixa para conhecimento da Câmara e, esta, querendo, pode formalizar uma proposta à Assembleia Municipal. Por sua vez, a Assembleia Municipal terá que se pronunciar posteriormente, informando que o documento em causa foi entregue, também, à Sra. Presidente da Assembleia. -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Pedro Baldaia reconhece que a ideia é boa, mas pensa não existirem grandes alternativas, qualquer que seja a tomada de posição, sugerindo mesmo que se deveriam consultar as populações, que são as mais lesadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento desta temática. -----

-----Deliberação n.º 125/2012 -----

-----Encerramento de vias municipais para realização da Feira Medieval/2012. -----

-----O Sr. Presidente informou que este ano pretende-se aumentar o espaço/raio de atuação da Feira Medieval, a realizar nos dias 6, 7 e 8 de julho. Para o efeito é necessário tratar com as autoridades competentes dos vários condicionalismos à circulação de viaturas, prevendo-se o encerramento de vias e o desvio de trânsito. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após descrição das condicionantes e da sua necessidade, a Câmara deliberou mandar o Sr. Presidente da Câmara para junto das autoridades competentes apresentar todas as condicionantes em concreto ao trânsito local por motivos de realização da Feira Medieval. ----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012”**. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efetivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 126/2012-----

-----**“Infraestruturas do Loteamento no Lugar das Quintãs - Ourozinho”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 04 à Firma **Montalvia – Construtora, S.A.**, no valor de € 7.600,00 (sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 127/2012-----

-----**“Construção de 28 Fogos para Habitação Social na Urbanização das Tapadas em Penedono – 3.ª Fase – Construção de 8 Fogos – Blocos F e G”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 01 à Firma **Montalvia – Construtora, S.A.**, no valor de € 17.712,96 (dezassete mil setecentos e doze euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.01.02.APROVAÇÃO DE PROJETOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 128/2012 -----

-----"Plano Diretor de Saneamento Básico – Execução de ações: A – Conduta Adutora Ferronha – Adobispo/B – Adução e Distribuição a Risca" - Aprovação ou não -----

-----Presente à reunião projetos de execução das empreitadas mencionadas (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"), propondo, no sentido de satisfazer as necessidades locais, a execução de saneamento básico para os lugares de Ferronha-Adobispo e Lugar da Risca. -----

-----Após análise dos referidos documentos pelos membros do Executivo Municipal e esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de execução mencionados, nos termos constantes da documentação presente à reunião. -----

03.02.01.03.ELABORAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 129/2012 -----

-----Informação n.º 75/DTOU/UACU-05-06-2012: "**Adutora de RA para RB – Beselga (Adutora do Reservatório do Sirigo ao Depósito da Beselga)**" - Elaboração da conta final da empreitada: --

-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 02/2012**"), a Câmara deliberou, de acordo com o artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 135.445,26 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), tendo a firma adjudicatária, Montalvia – Construtora, S.A., 15 dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 130/2012-----

-----Informação RC n.º 32.2012 – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 114 de 13 de junho corrente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.02.02.ALTERAÇÕES E REVISÕES AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 131/2012-----

-----**Primeira revisão orçamental aos Instrumentos Previsionais** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----O Sr. Presidente, apresentando o assunto, disse haver necessidade de vir a proceder à revisão dos instrumentos previsionais, de modo a reforçar com o saldo de gerências anteriores algumas rubricas de investimento, para se poder proceder à abertura de alguns concursos públicos, tal como o constante nos mapas presentes à reunião (documentos estes que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 02/2012**”). Neste seguimento, deu a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que, de forma sucinta, explicou as alterações necessárias de modo a fazer face a situações supervenientes ao planeamento, em especial ao reforço das dotações orçamentais de despesa, no caso, no montante de € 1.410.000 (um milhão quatrocentos e dez mil euros) de reforço no Plano Plurianual de Investimentos, orçamentos da despesa e da receita. -

-----Após os esclarecimentos prestados sobre os reforços pretendidos, o Executivo Municipal deliberou aprovar a Primeira Revisão Orçamental aos Instrumentos Previsionais, sendo ainda deliberado submeter estes documentos à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

04.02.03.APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS PÚBLICOS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 132/2012-----

-----**Informação RC n.º 31.2012 – Aprovação de minuta de contrato de empreitada “Trabalhos a Mais das Infraestruturas do Loteamento no Lugar das Quintãs - Ourozinho”**. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 197/88, de 08 de junho, deliberou aprovar a minuta do contrato mencionado em epígrafe e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2012**”, e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----Deliberação n.º 133/2012-----

-----**Encontro Concelho dos Ex-Combatentes 2012**-----

-----O Sr. Presidente informou que depois de conversa tida com elementos da Organização vai realizar-se, à semelhança dos quatro anos transatos, o jantar/convívio dos Ex-Combatentes do Concelho de Penedono, solicitando estes a colaboração da Câmara. Diz tratar-se de um

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

evento com muito simbolismo para essas pessoas, propondo, de seguida, o pagamento das refeições nos mesmos moldes do ano transato, ou seja, € 20,00 (vinte euros) por cada ex-combatente e € 5,00 (cinco euros) por acompanhante. -----

-----Após algumas intervenções e consulta do deliberado em anos anteriores, a Câmara deliberou suportar os custos deste evento até ao montante de € 20,00 (vinte euros) por cada ex-combatente e € 5,00 (cinco euros) por acompanhante, ficando o Sr. Presidente mandatado para junto da organização apurar os custos efetivos do evento. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

